



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA - JULHO/2022 (CONDEP)**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho do Departamento de Ciências da Educação (CONDEP), na sala de reuniões do Núcleo de Ciências Humanas - NCH. A reunião foi aberta pela Presidente, Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, seguindo a pauta da convocação, com os seguintes membros participantes: Carlos Mano Naglis Vieira, Edna Maria Cordeiro, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Josemir Almeida Barros, Josué José de Carvalho Filho, Juracy Machado Pacífico, Marlene Rodrigues, Márcia Machado de Lima, Marilsa Miranda de Souza, Neide Borges Pedrosa, Nilson Santos, Rafael Fonseca de Castro, Rafael David Abrunhosa, Renata Veiga de Miranda, Ricardo Costa de Sousa e Robson Fonseca Simões. Membros ausentes: Maria Neucilda Ribeiro e Rafael Christofolletti (Ausência justificada: problemas de saúde), Rosângela Aparecida Hilário (Ausência justificada: afastamento para participação em processo eleitoral), Rosângela de Fátima Cavalcante França, Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles (Ausência justificada: licença médica), Sandra Andrea de Miranda Estrela (Ausência justificada: férias regulamentares), Walterlina Barbosa Brasil e o representante discente Alexandre Victor Soares de Melo. A docente Jussara Santos Pimenta está afastada para pós-doutoramento. **Informes da Chefia:** **a.** TCC - Prazos e procedimentos: A Chefe de Departamento informou aos Conselheiros que o prazo final para realização das bancas de defesas de TCC será dia 09 de agosto, data do encerramento do semestre 2021/2. A Chefe lembrou a necessidade de que cada orientador e orientadora deve solicitar, ao DACED, o cadastramento das bancas no sistema SIGAA, conforme orientações anteriores e requerimento disponível no site do DACED, com no mínimo um dia de antecedência da data da banca; **b.** Planos de ensino 2022.1 - Data limite para entrega: 07/08/2022. A Chefe de Departamento informou que o prazo final para entrega dos planos de ensino referentes ao semestre 2022.1 é dia 07 de agosto de 2022 e deverão ser inseridos no processo SEI que será aberto e informado posteriormente; **c.** Aproveitamento de disciplinas (calendário 2022): Fluxo contínuo. A Chefe de Departamento informou que conforme RESOLUÇÃO 421/2022/CONSEA, DE 14 DE JUNHO DE 2022, que aprovou o calendário acadêmico para os anos 2022, 2023 e 2024, as solicitações de aproveitamento de disciplinas poderão ser realizados em fluxo contínuo e serão encaminhados aos docentes para análise e parecer conforme recebimento das demandas; **d.** Férias regulamentares - TAE Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles. A Chefe de Departamento informou que a TAE Tharyck Nunes estará em gozo de férias regulamentares no período de 18 a 22 de julho; **e.** Regimento interno - DACED. A Chefe de Departamento informou que o regimento interno do DACED recebeu parecer favorável à sua aprovação e será apreciado na próxima reunião dos Conselhos; **f.** Reformulação do PPC - NDE - Pedagogia Presencial. Informe retirado em virtude da ausência do Vice-Chefe e Presidente do NDE Pedagogia Presencial. **Informes dos Membros:** **a.** Nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) (Portaria UNIR Nº 400/2022/GR/UNIR, 29 de JUNHO de 2022) - Rafael Fonseca de Castro. O Professor Rafael Fonseca informou que assumiu a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), conforme portaria UNIR Nº 400/2022/GR/UNIR, 29 de JUNHO de 2022; **b.** Parceria SEMED - assinatura de Convênios: A Professora Marlene Rodrigues informou que os convênios entre a Universidade Federal de Rondônia e a Secretaria Municipal de Educação, tanto do PPGEProf como do PPGE, foram assinados nos dias 06 e 15 de junho de 2022 respectivamente, e a cerimônia oficial de assinaturas foi realizada no dia 24 de junho de 2022; **c.** Resolução 02/2019: a Profa. Marilsa Miranda de Souza informou que parecer sobre a Resolução 02/2019 - CNE será apreciado na reunião da Câmara Graduação - CONSEA/UNIR em 13/07/2022 - 14h30 e convida os conselheiros para assistirem. **Solicitação de Inclusão de Pauta:** A Chefe de Departamento apresentou aos membros do

Conselho a necessidade de inclusão de dois pontos de pauta, conforme segue: **1. Solicitação de afastamento para participação no Encontro Nacional da ABRAPO (Associação Brasileira dos Advogados do Povo - filiada a Associação Internacional dos Advogados do Povo (International Association of People's Lawyers – IAPL) - Marilsa Miranda de Souza.** 2. A professora Marlene Rodrigues apresentou a solicitação de afastamento com ônus parcial, para participação na reunião ordinária do FORPRED, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 01 e 02 de agosto. Inclusões de pauta aprovadas por unanimidade. **Ponto de Pauta: 1. Processo 23118.001105/2022-88:** Atualização do Plano Anual de Atividade Docente - Prof. Ricardo Costa de Sousa 2022. Conforme solicitado pela Chefia de Departamento, o Professor Ricardo apresentou aos conselheiros as alterações realizadas no plano Anual de atividade docente 2022, conforme documento atualizado inserido no processo 23118.001105/2022-88. Após apreciação, a atualização do referido plano foi aprovada por unanimidade dos presentes. **2. Processo 23118.008368/2022-18:** Edital para Eleição de Chefia do Departamento acadêmico de Ciências da Educação. A CHEFE DE departamento apresentou aos Conselheiros a solicitação de inserção do cargo de Vice-Chefia no Edital, em virtude da solicitação de entrega de cargo do Professor Dr. Rafael Christofolletti. A solicitação de inserção foi apreciada e aprovada por unanimidade dos presentes. Conforme solicitado pela Chefia de Departamento, a presidente da Comissão, Professora Neide Borges apresentou aos Conselheiros a minuta do Edital (SEI 1027685). Após as discussões e apreciação, o edital foi aprovado e a comissão fará os ajustes referentes à inserção do cargo de Vice-Chefe, que também foi aprovado por unanimidade dos presentes. **3. Processo 23118.004462/2022-06:** Edital para Eleição da Coordenação do Curso de Pedagogia UAB - Universidade Aberta do Brasil - Prof. Carlos Magno Viera Naglis. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento, o presidente da comissão, Professor Carlos, informou aos Conselheiros que o edital de seleção para Coordenação do Curso de Pedagogia foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da UNIR e até a presente data o edital não foi devolvido. Considerando os prazos, o referido edital foi apreciado e aprovado por unanimidade dos presentes e os ajustes indicados pela PROJUR serão inseridos assim que o documento for devolvido, devendo o mesmo ser publicado sem necessidade de retorno ao Colegiado. **4. Ordem de Serviço Nº 12/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR:** Análise e parecer acerca do interesse no Convênio com a Universidade de La República de Uruguai - UDELAR (processo 23118.004320/2022-31) e com a Sancti Spiritus de Cuba (processo 23118.004322/2022-20) e **Ordem de Serviço Nº 19/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR:** Análise e parecer acerca do interesse na Renovação no Convênio com a Universidade Técnica de Manabí - Equador (processo 999119567.000147/2018-36) - Marilsa Miranda de Souza. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento, a parecerista, Professora Marilsa Miranda procedeu a leitura do parecer que apresentou as seguintes recomendações: 1. Se anexe aos Processos nº 23118.004320/2022-31 e nº 23118.004322/2022-20 carta de interesse/aceite nessas parcerias (mediante convênio), assinadas pela reitoria das duas instituições; 2. Após a inserção de documentos que atestem as intenções de parcerias pelas universidades como é de praxe em convênios dessa natureza, que os processos sejam remetidos aos Programas de Pós-Graduação da UNIR, já que nas minutas de convênio não se especifica a área, e à Assessoria de Relações Internacionais da UNIR para os trâmites legais necessários à elaboração de convênio interinstitucional com instituições estrangeiras; 3. O posicionamento do Departamento de Ciências da Educação deverá ser manifestado em consulta aos dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (acadêmico e profissional) a ele vinculados, incluindo o Doutorado Profissional em Educação e Desenvolvimento, se o mesmo já estiver aprovado pela CAPES, após as providências acadêmicas e legais serem tomadas pela Assessoria de Relações Internacionais da UNIR; 4. No caso do processo nº 999119567.000147/2018-36, o Departamento manifesta interesse em sua renovação, uma vez que já atendeu a todos os ritos processuais e se apresenta como relevante para os programas de pós-graduação vinculados ao nosso departamento, que devem ser consultados. Após as discussões e apreciação, o parecer foi aprovado com 12 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros: Guilherme Mendes, Josué José de Carvalho, Nilson Santos e Ricardo Costa. **5. Ordem de Serviço Nº 11/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR:** Análise e parecer referente a proposta de Projeto Pedagógico Curso de Especialização em Gestão Escolar (processo 23118.004956/2022-82) - Rafael Fonseca de Castro. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento o parecerista, Professor Rafael Fonseca procedeu a leitura do parecer que apresentou a seguinte conclusão: "A oferta do curso de **Especialização em Gestão Escolar** é deveras importante para a educação da região, tendo em vista o número de escolas

públicas do estado de Rondônia e a constante necessidade de formação de nossos educadores para atuarem nessas instituições. Para tal, devem receber, dentro do possível, formação adequada e atualizada para lidarem com as dificuldades do cotidiano escolar, respaldados por referenciais teórico-práticos relacionados à relação administração-educação. Contudo, há uma série de informações necessárias à aprovação do Projeto Pedagógico, no sentido de clarificar a proposta do ponto de vista do desenho pedagógico e da viabilização do curso em nossa universidade. Algumas questões foram respondidas apontando a legislação que as embasa, mas é importante descrever no Projeto Pedagógico como serão materializadas em termos de movimentos pedagógicos. Indico, pois, a observação das questões apresentadas e uma atualização do projeto para uma nova apreciação no Conselho do DACED em vias de sua aprovação. Algumas das questões foram sanadas pela proponente fora deste processo, mas devem ser incorporadas ao projeto pedagógico anexado ao processo e uma nova versão para apreciação." Após as discussões e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. A chefe do Departamento informou que também há diferença entre o número de vagas apresentadas no projeto e o quantitativo informado pela UAB e que também dependem de ajustes. Foi também proposto pelo conselheiro, no momento da reunião, que os ajustes sejam realizados pelo/a coordenador/a que será escolhido pelo edital que foi lançado com tal finalidade. Com isso, é possível aguardar a finalização do edital para se proceder os ajustes no projeto e ser novamente apreciado pelo Colegiado. A proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**6. Contrato Professor substituto** - Rafael David Abrunhosa. Retirado de pauta em virtude do prazo para solicitação de renovação do contrato. A retirada de pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**7. Solicitação de afastamento:** Participação em atividade de pesquisa na UNIPAMPA, em Jaguarão/RS, dias 28 e 29/7 - Rafael Fonseca de Castro. Conforme solicitado pela Chefia de Departamento, o Professor Rafael Fonseca apresentou a solicitação de afastamento com ônus parcial, para participação em atividade de pesquisa na UNIPAMPA, que acontecerá em Jaguarão/RS, nos dias 28 e 29 de julho. Após apreciação, o afastamento foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**8. Solicitação de afastamento:** Participação na reunião ordinária do FORPRED, em Brasília/DF, dias 01 e 02/8 (Processo SCDP SEI 23118.008369/2022-62) - Rafael Fonseca de Castro. Conforme solicitado pela Chefia de Departamento, o Professor Rafael Fonseca apresentou a solicitação de afastamento com ônus parcial, para participação na reunião ordinária do FORPRED, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 01 e 02 de agosto. Após apreciação, o afastamento foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**9. Solicitação de afastamento:** Participação no III CONEPED em Natal/RN, de 16 a 18/8 (Processo SCDP SEI 23118.003988/2022-61) - Juracy Machado Pacífico e Rafael Fonseca de Castro. A Chefe de Departamento apresentou a solicitação de afastamento dos docentes Juracy Machado Pacífico e Rafael Fonseca de Castro para participação no III CONEPED que acontecerá em Natal/RN, nos dias 16 a 18 de agosto. A Chefe de Departamento informou que as passagens e diárias serão pagas pelo PPGEEProf,/IFRO (para Juracy) e pelo PROAP/UNIR (para Rafael Castro). A participação foi aprovada por unanimidade.

**10. Laudo médico** - Robério Modesto Monteiro. A Chefe de Departamento apresentou a solicitação de tratamento excepcional de ensino em virtude de tratamento de saúde. A solicitação do referido acadêmico é amparada pelo decreto-lei Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. A Professora Marcia Machado, responsável disciplina de Currículo e Educação Básica, na qual acadêmico está matriculado em 2021/2 manifestou disponibilidade no atendimento e providenciará um plano de trabalho a ser cumprido pela aluno. Após apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade e essa decisão será informada à Professora Lenir Detoni, responsável pela disciplina de Filosofia da Educação, a segunda disciplina a que o acadêmico está vinculado em 2021/1.

**11. Proposta de criação** - Comitê do Departamento para Acompanhamento e Monitoramento da COVID. A Chefe de Departamento informou que considerando o crescimento dos casos de COVID-19 entre a comunidade acadêmica e a necessidade de acompanhamento e monitoramento para subsidiar os encaminhamentos necessários, o Vice-Chefe de Departamento sugeriu a criação do Comitê do Departamento para Acompanhamento e Monitoramento da COVID com representantes dos Cursos vinculados ao DACED. Após as discussões foi sugerida a seguinte constituição: Professor Rafael Christofolletti - Representante DACED - Presidente; Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles - Técnica do DACED; Erica Siane Nogueira - Representante do Curso de Pedagogia. Os representantes dos Programas de pós-graduação serão indicados pela coordenação. Após apreciação a criação do referido comitê foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**12. Oferta de disciplinas** - 2022.1. Retirado de pauta. Reunião extraordinária convocada para

o dia 19 de julho de 2022, 13h30m para tratar da temática. A retirada de pauta e a data e horário da reunião foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **13. Ordem de Serviço Nº 17/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR - Processo 23118.008452/2022-31:** Proposta de Curso de extensão intitulado: Diálogos pedagógicos interculturais para a implementação da Cultura e História dos Povos indígenas: debates a partir da Lei 11.645/2008 - Interessados: Neide Borges Pedrosa e Carlos Magno Naglis Vieira. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento o parecerista, Professor Guilherme Mendes realizou a leitura do parecer favorável a realização do Curso de extensão. Após apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **14. Ordem de Serviço Nº 18/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR - Processo nº 23118.007646/2022-10** - Progressão Funcional do servidor Prof. Dr. Josemir Almeida Barros. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento a parecerista, Professora Marcia Machado de Lima realizou a leitura do parecer favorável a progressão funcional do servidor Josemir Almeida Barros, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, referente ao interstício de **10/08/2020 a 09/08/2022**, conforme documentação comprobatória anexada ao Processo nº 23118.007646/2022-10. Após apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. **15. Solicitação de afastamento:** Participação no Encontro Nacional da ABRAPO (Associação Brasileira dos Advogados do Povo - filiada a Associação Internacional dos Advogados do Povo (International Association of People's Lawyers – IAPL) - Marilsa Miranda de Souza. Conforme solicitado pela Chefe de Departamento, a Professora Marilsa Miranda de Souza apresentou a solicitação de afastamento com ônus parcial, para participação no Encontro Nacional da ABRAPO (Associação Brasileira dos Advogados do Povo - filiada a Associação Internacional dos Advogados do Povo (International Association of People's Lawyers – IAPL), que acontecerá em Rio de Janeiro-RJ, de 15 a 19 de julho. Após apreciação, o afastamento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **16. Solicitação de afastamento:** A professora Marlene Rodrigues apresentou a solicitação de afastamento com ônus parcial, para participação na mesma, Profa. Marlene Rodrigues, e do Prof. Josemir Almeida Barros na reunião do FORPRED, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 01 e 02 de agosto. Após apreciação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Sem nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada às 16h45m e EU, Juracy Machado Pacífico, Chefe de Departamento, lavrei e assinei eletronicamente a presente ata no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que depois de lida e aprovada pelos presentes (conforme lista de presença 1027616), segue assinada eletronicamente no sistema (SEI). Porto Velho, 12 de Julho de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Chefe de Departamento**, em 16/07/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 16/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, Docente**, em 16/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VEIGA DE MIRANDA, Docente**, em 16/07/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 17/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Docente**, em 17/07/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Docente**, em 18/07/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 18/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE BORGES PEDROSA, Docente**, em 18/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA DE SOUSA, Docente**, em 18/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Docente**, em 18/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Docente**, em 19/07/2022, às 01:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA CORDEIRO, Docente**, em 19/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 19/07/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028840** e o código CRC **76258DA5**.